



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 53/2023.

Concede férias ao servidor público municipal,
CÉSAR ROGERIO GARCIA CALUINI, como
especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA- Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

CONCEDE

Artigo O servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Diretor Financeiro (comissão), CÉSAR ROGERIO GARCIA CALUINI, concede 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/07/2020 a 02/07/2021, iniciando em 13 de julho de 2023 e término em 22 de julho de 2023 e 20 (vinte) dias de férias do mesmo período aquisitivo iniciando no dia 02 de outubro de 2023 à 21 de outubro de 2023.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 01 de novembro de 2023.

Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

Publicado na Portaria do CapivariPrev- Instituto de Previdência Municipal de Capivari primeiro dia de novembro de 2023.